ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 134/80

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Regimentalmente amparado, o Vereador que este apresenta, solicita após manifestação do Plenário, encaminhamento de apelo ao Chefe do Executivo, a fim de que o mesmo determine ao setor competente da municipalidade, patrolamento das ruas dos bairro do Linho e Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Dois bairros de nossa cidade, por incrivel que pareça, estão com suas ruas praticamente intransitáveis.

Os reclamos dos moradores tem sido uma constante. Encaminhamos o presente apelo ao Chefe do Executivo, a fim de que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, as urgentes providências, visando atender aos reclamos dos moradores.

Não estão reivindicando calçamento, e sim o patrolamento das ruas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de março de 1980

LUIZ FRIZZO
Vereador - PMDB

APROVADO
EM 21/03/1801